

**XXX CONGRESSO NACIONAL  
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,  
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

**ABNER DA SILVA JAQUES**

**MARCELO TOFFANO**

**JAQUELINE PRAZERES DE SENA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Abner da Silva Jaques; Jaqueline Prazeres de Sena; Marcelo Toffano. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-908-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental e sustentabilidade. 3. Biodireito e direito dos animais. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



**XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE**  
**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS**  
**DOS ANIMAIS I**

---

**Apresentação**

O Centro Universitário Christus sediou nos dias 15, 16 e 17 de novembro o XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE com o tema ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE LITÍGIOS E DESENVOLVIMENTO.

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de pôsteres apresentados no bloco de “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS”. Os debates demonstraram que o direito ao meio ambiente saudável é uma das principais pautas das agendas políticas. Buscou-se, acima de tudo, repensar as prioridades em relação à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Convidamos todos para uma agradável leitura da íntegra de todos os pôsteres que pode ser encontrada na presente publicação.

Abner da Silva Jaques

Jaqueline Prazeres de Sena

Marcelo Toffano

# CONSUMO CONSCIENTE: o Futuro do Fashion Law na Era Digital

Lislene Ledier Aylon<sup>1</sup>  
Beatriz Anceschi dos Santos

## Resumo

Em um mundo cada vez mais conectado, a moda ganhou força e conquistou espaço na vida das pessoas. Nos últimos anos, no entanto, a revolução digital e, em especial, as redes sociais (re)moldaram as relações de consumo, e a ansiedade gerada pelo consumismo tem deixado a sociedade e o meio ambiente esgotados.

A indústria da moda há muito tempo cultivou uma cultura de consumo rápido, impulsionada pelo fenômeno conhecido como fast fashion. Esse modelo de negócios envolve a produção em massa de roupas baratas, incentivando o consumismo excessivo e causando danos significativos ao meio ambiente.

No entanto, por trás da fachada de roupas acessíveis e tendências em constante mudança, o fast fashion opera em condições precárias de trabalho e não é tão democrático quanto parece. Essa realidade levanta questionamentos profundos sobre o atual modelo de produção e consumo na indústria da moda. Existe uma crescente conscientização sobre a necessidade de adotar um modelo mais equilibrado e responsável, que leve em consideração não apenas a moda como expressão individual, mas também seu impacto ambiental e social.

É nesse contexto que surge o conceito de moda sustentável. A moda sustentável abraça uma visão mais holística, preocupando-se não apenas com a aparência das roupas, mas também com a saúde do planeta e de todas as formas de vida que o habitam. Ela reconhece a interdependência intrincada entre as pessoas, o meio ambiente, a economia e a cultura.

Esta pesquisa explora as influências do ciberespaço nesse cenário, destacando como a velocidade frenética da Era Digital contribui para o consumo sem propósito na indústria da moda. Em um mundo com recursos limitados, essa abordagem de consumo desenfreado torna-se insustentável e prejudicial.

A indústria da moda não pode mais lidar com os problemas atuais da maneira de outrora, é notório que é preciso repensar o modelo de produção e consumo para o planeta e as pessoas. Mais que isso, além da responsabilidade socioambiental corporativa, é preciso regular o mercado da moda no mundo virtual, por meio de princípios sustentáveis.

Então, sob essas perspectivas, entende-se que a moda precisa ter seu propósito –artístico, cultural, histórico, sustentável e social –, e que o fashion law não pode deixar, em uma

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

sociedade frenética e com muita informação, de agir em prol do consumo consciente e da moda com propósito.

A problema central da pesquisa discutir é, sob a perspectiva do Fashion Law, a formalização do consumo consciente no mundo digital, tendo em vista o domínio do ultra fashion law na indústria e a urgência socioambiental pela moda com propósito.

O objetivo é refletir sobre a urgência de transformações em um planeta com recursos esgotáveis e promover medidas que estimulem a moda com propósito e o consumo consciente. Mais especificamente, busca-se analisar a influência das redes sociais no consumo de moda, a compreensão dos impactos da produção insustentável e do consumo descartável, o estudo da importância dos brechós e da moda circular como alternativas para uma moda com propósito em um planeta esgotável, e a análise do futuro do Fashion Law e dos possíveis cenários futuros da moda.

O método utilizado neste trabalho é o dedutivo, envolvendo pesquisa teórica para analisar e comparar diferentes teorias já existentes, buscando uma reflexão a partir de ideias gerais para alcançar conclusões específicas de maneira lógica e racional. A pesquisa concentra-se na regulamentação do consumo consciente sob a perspectiva do Fashion Law e nos impactos socioambientais das redes sociais na moda.

A pesquisa ainda está em desenvolvimento, e os resultados alcançados até o momento estão sendo cuidadosamente analisados para fornecer uma compreensão mais abrangente do cenário da moda sustentável e do impacto das redes sociais na indústria da moda.

**Palavras-chave:** Consumo Consciente, Fashion Law, Era Digital

### **Referências**

CERBO, Giulia; NAPOLI, Antonella. Fashion Law and Sustainability: A Practical Guide. [S.l.]: Springer, 2020.

DONNELL, Alison; KLAUSER, Francisco R. Sustainable Fashion and the Law. 1. ed. Londres: Routledge, 2019.

FLETCHER, Elizabeth L. The Conscious Closet: The Revolutionary Guide to Looking Good While Doing Good. 1. ed. Nova York: Ten Speed Press, 2019.

MOREIRA, Amanda Oliveira da Câmara. Derecho Ambiental de la Moda. 1. ed. Português. São Paulo: Editorial Casa, 2022.